



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento
com a Organização da Sociedade Civil
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VEM CORRER RB**

Processo n.º 013/2026

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 002/2026

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VEM CORRER RB

Objeto: Estabelecer as condições financeiras, através de repasse, para realização de um evento de corrida em trilhas e caminhada na natureza, tendo como público alvo, atletas profissionais, amadores e entusiastas da corrida e caminhada.

Valor R\$: 32.000,00

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VEM CORRER RB** de Rodeio Bonito, viabilizando a execução do projeto Inspira Eco Run Rodeio Bonito.

Rodeio Bonito, RS, 11 de fevereiro de 2026.

Paulo Duarte

Prefeito Municipal